



DESPACHO

Considerando a solicitação feita pela **Secretaria Municipal de Inclusão Social**, para **Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO**, para **abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades;

Considerando, a necessidade de atender a contento o requerimento formulado pelo órgão solicitante;

Considerando ainda, a previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes em comento;

RESOLVE:

I – Autorizar a autuação de processo com vistas à **Fornecimento de GÁS ENGARRAFADO**, para **abastecimento da Secretaria de Inclusão Social e demais unidades**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás - GO;

II - Encaminhar os autos à Comissão de Contratação, para autuação em estrita obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e observância à solicitação pelo órgão responsável.

Palmeiras de Goiás-GO, 11 de Março de 2026.

Fabiana Angélica de Souza
Secretaria Municipal de Inclusão Social